

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**(Aprovada em Reunião do Colegiado, em 28/12/2020)**

**Retificação do Edital do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção publicado no Boletim Oficial nº090 (Especial) de 03 de setembro de 2020.**

**Item 2.6 onde se lê:**

Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) com vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE (2 vagas), destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (20 vagas).

**Item 2.6 Leia-se:**

Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) com vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE (4 vagas), destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (20 vagas).

**Item 6.1 onde se lê:**

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 07 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 02 vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE) e 20 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

**Item 6.1 Leia-se:**

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 09 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 04 vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE) e 20 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

**Anexo I onde se lê:**

**Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPRO:**

- ( ) Turma I (diurno) com empresa patrocinadora - (5 vagas)
- ( ) Turma I (diurno) patrocinada pelo DEP/UFPE - (2 vagas)
- ( ) Turma II com empresa patrocinadora (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (20 vagas)

**Anexo I Leia-se:**

**Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPRO:**

- ( ) Turma I (diurno) com empresa patrocinadora - (5 vagas)
- ( ) Turma I (diurno) patrocinada pelo DEP/UFPE - (4 vagas)
- ( ) Turma II com empresa patrocinadora (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (20 vagas)

---

Prof. Marcelo Hazin Alencar  
Vice-Coordenador do PPGEPRO/UFPE  
Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção